

lei nº 496/88

DA DENOMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE CARAMONAS.

O Prefeito Municipal de Dourado Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Denominar-se-á Rua Luiz Afres de Oliveira, no povoado do Caramonas, com início nos terrenos do Patrimônio e término na última casa da mesma, Rua Francisco Soares Sobrinho, com início na Rua Luiz Afres de Oliveira e término no colegio em terrenos de propriedade de Ramundo Gomes de Souza. - Rua I - Rua Justus Sabino Coelho, com início na Rua Luiz Afres de Oliveira e término no colegio em terrenos de propriedade de Ramundo Gomes de Souza. - Rua II

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Nando perante a todas as autoridades...

Prefeitura Municipal de Dourado Turvo, 04 de dezembro de 1988


- Fabio Marotta -
Prefeito Municipal

lei nº 497/88

DA DENOMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Dourado Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Denominar-se-á Rua Prefeito Licen